

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil

AVISO Nº 281/DRS/ACADEPOL/PCMG/2018

Concurso Público - Provimento 2018/1
Escrivão de Polícia

A Comissão Organizadora do Concurso, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 que regulamenta o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia, nos termos do item 13, INFORMA que contra as decisões administrativas expressas na Portaria Nº 187/DRS/ACADEPOL/PCMG/2018 caberá o devido recurso administrativo.

O candidato que desejar interpor os recursos disporá de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de publicação do objeto do recurso. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

Para apresentação do recurso, o candidato deverá acessar no endereço eletrônico da FUMARC www.fumarc.com.br, o link correspondente ao objeto do recurso.

Os candidatos eliminados por infringência do item 4.17, alíneas "i" e "h", terão acesso, somente nesse período recursal, à vista da imagem da Folha de Respostas, no Portal do candidato, site www.fumarc.com.br, por meio de consulta individual, informando o número de inscrição e CPF.

O resultado das decisões dos recursos será divulgado nos endereços eletrônicos www.fumarc.com.br e acadepol.policiaivil.mg.gov.br, bem como disponibilizado no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso